



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 008/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 189.994.914-0,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ao Servidor **GENEDI JOSÉ FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 10.029-3, do cargo efetivo de **SUPERVISOR DE LIMPEZA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme número do benefício 189.994.914-0, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento do 1/3 de férias 2018 proporcionais no valor de R\$ 432,47 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) e 1/3 de férias 2019 proporcionais no valor de R\$ 144,16 (cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão do mesmo da folha de pagamento.

Art. 3°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 03 de janeiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 03/01/2020
Wilma Lúcia M. B. Severo
Mét 50420-X